

PORTARIA N.º 163 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1843

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação da servidora **Dorema Silva Costa**, matrícula n.º 209, da Comissão de Constituição e Justiça para a Procuradoria Jurídica - DIRJU, a partir de 11 de abril de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de abril de 2011.

João Carlos da Costa
Secretário Geral